



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº **MOÇ 749 /2017**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O
Em, 22/08/17

Manifesta votos de Louvor e parabeniza pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal- COPEV/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor a pastores do COPEV/DF, que especifica, pela propagação do Evangelho e pelos relevantes serviços prestados ao Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal - COPEV/DF.

1.	Função	Nome
2.	ao Pastor	Vilbergue Mendonça Maciel
3.	ao Pastor	Elisvaldo Dario Santos
4.	à Pastora	Rosimary Nascimento de Souza Valadares
5.	ao Pastor	Robinson Valadares de Vasconcelos
6.	à Pastora	Ana Rita Rodrigues Nogueira
7.	ao Pastor	José Augusto Melo
8.	à Pastora	Maria Dalva Gonçalves Santos
9.	à Pastora	Valeska Cristiane Santa Terra Almeida
10.	ao Pastor	Franklin Rocha
11.	ao Pastor	Luiz Silva Santos
12.	ao Pastor	Silvio Ribeiro Fernandes

SECRETARIA LEGISLATIVA 22/08/2017 09:00

25211
11252

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF é uma instituição, sem fins lucrativos, criada em 12 de dezembro de 1970, com o propósito de congregar pastores (as) Evangélicos, de caráter interdenominacional, bem como Evangelistas, Missionários e Presbíteros com funções pastorais recomendados pelas suas igrejas locais.

O Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal – COPEV/DF, sozinho ou em parceria com aqueles que efetivamente amam a obra do Senhor Jesus; independente das preferências pessoais quanto às posições teológicas, doutrinárias, sociais, culturais ou políticas, mas que sejam "membros do Corpo de Cristo Jesus", tem atuado de forma contundente e firme para que o progresso da obra do Senhor seja manifesto a todos, bem como para que o título de Pastor seja respeitado e a credibilidade da Igreja Evangélica continue a estar na posição que detém diante da sociedade – 1º Lugar. Por outro lado, o Conselho de Pastores Evangélicos do Distrito Federal, COPEV/DF, tem gozado de respeito e referência da maioria dos pastores e do segmento evangélico no



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



Distrito Federal, bem como as autoridades do GDF, desde o Exmº Senhor Governador, até o mais simples funcionário. Fato esse, pela postura transparente e séria que tem sido mantida nos seus relacionamentos.

Por este motivo que a Câmara Legislativa do Distrito Federal reconhece o trabalho desenvolvido pelos Pastores do COPEV/DF e se congratula pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica do Distrito Federal.

De forma a elogiar os trabalhos desenvolvidos pelos mesmos e tecer elogios a suas dedicações no COPEV-DF, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação destas Moções de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 749 / 2017

Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição da Moção nº 749/17.

Autoria: Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/08/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial